



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Pró-Reitoria de Ensino

Processo Seletivo do IFRS 2023/2 - Regular

CAMPUS PORTO ALEGRE

Resultado Preliminar da Matrícula em Primeira Chamada

Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE - TARDE

Legenda - Resultado Preliminar

- **INFORMAÇÕES DEFERIDAS:** informações completas e aguardando para efetivação da matrícula.
- **INFORMAÇÕES INDEFERIDAS:** necessária complementação de documentação conforme coluna "Motivos para a Complementação".
- **CANDIDATO AUSENTE:** não enviou informações no prazo definido para a chamada e não pode enviar complementação.

Complementação de documentação deve ser enviada pelo endereço <http://ingresso.ifrs.edu.br/prematricula>

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|--------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| CARLOS PARIS NUNES | 64.261956 | INFORMAÇÕES DEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | Deferida |

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|--|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|---|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR | 64.264879 | INFORMAÇÕES INDEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | O(A) candidato(a) deve enviar, no período de 30/06 a 03/07/2023, os documentos abaixo relacionados, para complementar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme consta no anexo VII do Edital nº 06/2023. RG (parte da frente onde consta a fotografia). |
| RAFAEL DOS SANTOS SCHULTZ | 64.264210 | INFORMAÇÕES INDEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | O(A) candidato(a) deve enviar, no período de 30/06 a 03/07/2023, os documentos abaixo relacionados, para complementar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme consta no anexo VII do Edital nº 06/2023. - Comprovante de quitação com o serviço militar |

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| VÂNIA LÚCIA FABIAN | 64.263391 | CANDIDATO AUSENTE | Não se Aplica | Não se Aplica | Ausente |

Observações:

//

Bento Gonçalves, 29/06/2023